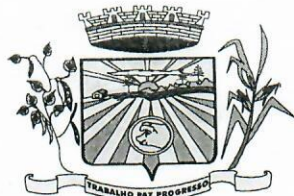


CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 002/2021 DE 14/09/2021

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 478/2020, de 16 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º: Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 478/2020, de 16 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º: Fica alterada a denominação da Praça Pública denominada de “PRAÇA DO IMIGRANTE” – Cornélius Joan Perardt, a qual passa a denominar-se de “PRAÇA PIONEIRO - ANTÔNIO PERARDT”.”

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placa indicativa na referida Praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

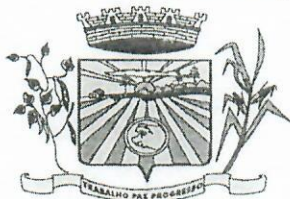
SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

DIOMERES RIZZO DE SOUZA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ
Encaminhado a Comissão de *Justiça e Red.*
Di. Rizzo e Di. Rizzo
Em: *21/09/21*

CÂMARA MUNICIPAL DE VE
Entrada em: *14/09/21*
1ª Votação: *21/09/21* votos *8x0*
2ª Votação: *21/09/21* votos *x*
3ª Votação: *21/09/21* votos *x*
Aprovado: *21/09/21*

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

PARECER N.º 035/2020

É submetido à apreciação deste Assessor jurídico, o projeto de lei (L) n.º 004/2020, de autoria do Vereador Nery Miola, da Câmara Municipal de Verê, cujo conteúdo altera a denominação da Praça Pública da cidade de Verê, e dá outras providências.

De acordo com o artigo 1º do Projeto em análise, fica alterada a denominação da Praça Pública denominada de "PRAÇA DO IMIGRANTE" – Cornélius Joan Perardt, a qual passa a denominar-se de "PRAÇA DO IMIGRANTE" – Antônio Perardt.

Com relação à forma, cabe salientar que o Projeto de Lei está em conformidade com a boa técnica legislativa.

A espécie normativa "Ordinária" é adequada, posto que atende ao critério hierárquico das normas, por não haver disposição especial na LOM, que estabeleça normativa diferenciada para a matéria posta.

Impende destacar a legitimidade da Câmara Municipal a iniciativa para propor o projeto de lei, cujo conteúdo verse sobre a alteração da denominação de próprios, conforme Artigo 13, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município.

Quanto ao conteúdo, verifica-se que o projeto de lei sob análise encontra respaldo legal e constitucional, porque em atendimento aos princípios norteadores que regem a administração pública municipal.

Diante dos argumentos expendidos, manifestamos pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei (L) n.º 004/2020, ressaltando que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, cabendo a promoção de estudo mais profundo de análise do mérito, oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Verê-PR, 08 de Dezembro de 2020.


VALDEMAR STERCHILE
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 70.637

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

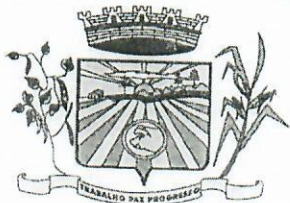
fertilidade e localização do terreno voltou imediatamente buscar a esposa para conhecer e fechar negócio. Vale lembrar que nunca quis se desfazer dessa propriedade. O grande dia chegou: 20 de outubro de 1955. Chegava em Verê a mudança de Antônio Perardt e sua família. Poucas casas haviam em Verê. Para chegar ao Alto Alegre fretou a carroça do seu senhor Joaquim de Matos. Ali começava a sua história em Verê, uma história de amor, de lutas, muitas conquistas e algumas derrotas, mas uma história de muito trabalho e espírito empreendedor. Em 1957 participou ativamente da resistência e no tiroteio final, na luta vitoriosa contra os jagunços.

Antonio Perardt além de vitorioso nos negócios e um grande pai de família, sempre teve sua vida pautada pela bondade.

Em 1958, em função da distância e de suas caminhadas a pé, comprou um jipe, o único nas proximidades. Além de seu conforto próprio o jipe transportava doentes a Pato Branco e Francisco Beltrão. Sentindo a necessidade de um hospital em Verê, Antônio e alguns amigos fizeram de tudo para trazer um médico. Doou o terreno e fez a arrecadação em dinheiro para a construção do primeiro hospital. Com vontade de ver o Verê crescer doou ao município os terrenos da praça do imigrante Cornelius Joan Perardt, inaugurada em 26 de outubro de 1980, e também o terreno onde foi construído o colégio das irmãs, no qual hoje é a capela mortuária.

Quando a igreja matriz necessitou construir o pavilhão Antônio Perardt doou um terreno, o qual foi rifado em benefício da construção. Todos esses fatos mostram a espiritualidade e o lado humano que sempre o caracterizou. Poucas pessoas tiveram tanto desprendimento, especialmente em abdicar de bens particulares em favor da coletividade.

Relatado tudo isso em face do seu pioneirismo, diante das dificuldades enfrentadas na costa do chopim, vale destacar sua participação como presidente do sindicato dos trabalhadores rurais, sócio fundador do clube 13 de maio, na igreja teve várias funções, na política teve participação e influência direta, como candidato a prefeito em 1963 e na legislatura seguinte em 1968 foi vice-prefeito. Foi membro do Rotary clube



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

internacional, participou do clube da terceira idade e do coral municipal.

Dona Martina já muito debilitada de sua saúde, que com muita paciência enfrentou sua enfermidade durante três anos. E no dia 4 de outubro de 2018 Deus a chamou junto a ele, assim Antônio perdeu assim sua grande companheira por 68 anos. Mesmo viúvo continuou tomando conta da fazenda até o fim da sua vida.

Ao final podemos afirmar que Antônio Perardt foi destaque por sua bondade e por ter um coração grandioso. Serve de exemplo para toda a sociedade Vereense.

Tinha muita vontade de ver seu município crescer e prosperar. Após rápida enfermidade, veio a falecer no dia 9 de janeiro de 2020.

Essa foi a vida do Pioneiro **ANTÔNIO PERARDT**.

Diante do exposto é pertinente e justo que o Poder Legislativo denomine a "PRAÇA DO IMIGRANTE" – Cornélius Joan Perardt, a qual passa a denominar-se de "PRAÇA DO IMIGRANTE" – Antônio Perardt, em homenagem a este Ilustre Pioneiro do Município de Verê, que transformou sua vida em um legado de relevantes serviços prestados a esta comunidade e Município.

Esperamos, portanto, que os Nobres Edis do Colendo Poder Legislativo de Verê, aprovem o presente Projeto de Lei Ordinária, do Legislativo.

Requer ainda, que o presente Projeto de Lei Ordinária, do Legislativo, tramite em regime de urgência.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020.


NERY MIOLA
Vereador